



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

Protocolo nº 3370/2016

Processo: 056/2016

Pregão Nº: 028/2016

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE SUPLEMENTOS, FÓRMULAS ALIMENTARES E DIETAS, DESTINADOS AO USO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA DIETA ENTERAL OU BALANCEADA**

### PREÂMBULO

No dia **25 de Abril de 2016**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio: **DEBORA SILVANO DE CAMARGO e RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e a Equipe Técnica: **DAYLAN BIANCOLLI DE ALMEIDA e RUBENS MARIANO**, designados conforme **Portarias Nº 001/2016, Nº 002/2016 e Nº 003/2016 de 04/01/2016**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

### CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

#### EMPRESA

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

NATBIO IMPORTADORA LTDA

COMERCIAL 3 ALBE LTDA

A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. L

#### REPRESENTANTE

REINALDO MACEDO FERREIRA

ALINE SILVA APARECIDA

THAIS NOGUEIRA DA SILVA

EDSON BAPTISTA

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

O Pregoeiro após as 09:30 hrs, deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, os conteúdos dos Envelopes Proposta de Preços foram passados para análise e rubrica dos presentes, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Equipe Técnica, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou aos licitantes presentes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos serviços ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Estes, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada fornecer os produtos dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s) e com a qualidade exigida.

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso no fornecimento, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - Fórmula em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, normolipídica, a base de peptídeos para recuperação nutricional de pacientes em situações metabólicas especiais. Isenta de glúten, colesterol e lactose, com 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Apresentação embalagem 400 a 430 g.

Encerrado

#### FASE: PROPOSTAS

COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 580,0000	170,32%	10:40:59	Selecionado
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 581,0000	170,79%	10:44:02	Selecionado
NATBIO IMPORTADORA LTDA			10:40:10	Sem Proposta
A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS M	R\$ 214,5600	---	10:52:04	Desclassificado

#### FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			11:07:09	Declinou
-----------------------------------	--	--	----------	----------



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

### FASE: NEGOCIAÇÃO

COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 444,0000	0,00%	11:11:26	
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 444,0000	0,00%	11:11:29	Melhor Oferta

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 444,0000	0,00%	14:15:21	Vencedor
-----------------------	--------------	-------	----------	----------

ITEM: 0002 - Suplemento alimentar fonte de fibras dieteticas solúveis e microorganismos vivos, com frutooligossacarídeo de origem natural, L. acidophilus, L. paracasei, L. rhamnosus, B. lactis contendo no mínimo 109 UFC de cada cepa, em embalagem apropriada obedecendo a NTA 83 (Decreto Lei 12.486 de 20/10/78). Apresentação em sachê de 6 gramas.

Encerrado

---

### FASE: PROPOSTAS

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 600,0000	0,00%	10:44:44	Selecionado
A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS M			10:39:07	Sem Proposta
NATBIO IMPORTADORA LTDA			10:40:10	Sem Proposta
COMERCIAL 3 ALBE LTDA			10:42:57	Sem Proposta

### FASE: NEGOCIAÇÃO

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 570,0000	0,00%	10:56:40	
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 570,0000	0,00%	10:56:49	Melhor Oferta

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 570,0000	0,00%	14:15:28	Vencedor
-----------------------------------	--------------	-------	----------	----------

ITEM: 0003 - Alimento para nutrição enteral ou oral, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, com baixo índice glicêmico e combinação adequada de TCM e TCL, para crianças de 01 à 10 anos de idade. Apresentação embalagem 400 a 430 g.

Encerrado

---

### FASE: PROPOSTAS

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 581,0000	0,00%	10:45:20	Selecionado
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 680,0000	17,04%	10:41:20	Selecionado
A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS M			10:39:07	Sem Proposta
NATBIO IMPORTADORA LTDA			10:40:10	Sem Proposta

### FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

COMERCIAL 3 ALBE LTDA			10:58:09	Declinou
-----------------------	--	--	----------	----------

### FASE: NEGOCIAÇÃO

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 570,0000	0,00%	10:59:54	
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 570,0000	0,00%	10:59:59	Melhor Oferta

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 570,0000	0,00%	14:15:34	Vencedor
-----------------------------------	--------------	-------	----------	----------



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM: 0004 - Alimento nutricionalmente completo normocalórico, para uso oral ou enteral. Indicado para crianças até 10 anos de idade, na apresentação pó, acrescida de fibras, prebióticos e probióticos. Isento de lactose e glúten, variedade de sabores. Apresentação em embalagem hermeticamente fechada contendo de 400 a 1000g.

Encerrado

### FASE: PROPOSTAS

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 125,0000	0,00%	10:46:52	Selecionado
A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS M			10:39:07	Sem Proposta
NATBIO IMPORTADORA LTDA			10:40:10	Sem Proposta
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 130,0000	---	10:52:51	Desclassificado

### FASE: NEGOCIAÇÃO

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 115,0000	0,00%	11:00:58	
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 115,0000	0,00%	11:01:02	Melhor Oferta

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 115,0000	0,00%	14:15:42	Vencedor
-----------------------------------	--------------	-------	----------	----------

ITEM: 0005 - Dieta nutricionalmente completa 1.5 kcal/ml, hiperproteica (com predominância de alto valor biológico) e normolipídica (até 35% de gordura total e até 7% de gordura saturada). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com adição de fibras. Apresentação em embalagem de 200 a 1000ml em sistema aberto.

Encerrado

### FASE: PROPOSTAS

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 51,0000	0,00%	10:47:31	Selecionado
A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS M			10:39:07	Sem Proposta
NATBIO IMPORTADORA LTDA			10:40:10	Sem Proposta
COMERCIAL 3 ALBE LTDA			10:42:58	Sem Proposta

### FASE: NEGOCIAÇÃO

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 45,0000	0,00%	11:03:34	
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 45,0000	0,00%	11:03:36	Melhor Oferta

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 45,0000	0,00%	14:15:48	Vencedor
-----------------------------------	-------------	-------	----------	----------

ITEM: 0006 - Suplemento nutricionalmente completo hipercalórica (2.0kcal/ml) e hiperproteica. Isenta de lactose e glúten. Apresentação embalagem de 200ml com no mínimo 2 sabores

Encerrado

### FASE: PROPOSTAS

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 100,0000	0,00%	10:47:46	Selecionado
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 150,0000	50,00%	10:42:54	Selecionado
A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS M			10:39:07	Sem Proposta
NATBIO IMPORTADORA LTDA			10:40:11	Sem Proposta



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

COMERCIAL 3 ALBE LTDA 11:03:58 Declinou

### FASE: NEGOCIAÇÃO

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 90,0000 0,00% 11:04:34  
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 90,0000 0,00% 11:04:36 Melhor Oferta

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 90,0000 0,00% 14:15:55 Vencedor

ITEM: 0007 - Fórmula infantil para episódios de regurgitação com predominância de caseína em relação as proteínas do soro do leite. Enriquecida com ferro e vitaminas. Que apresente em sua composição predominância de lactose como fonte de carboidrato. Apresentação embalagem 400g Encerrado

### FASE: PROPOSTAS

NATBIO IMPORTADORA LTDA R\$ 74,9800 0,00% 10:40:11 Selecionado  
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 145,0000 93,38% 10:48:34 Selecionado  
A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS M 10:39:07 Sem Proposta  
COMERCIAL 3 ALBE LTDA 10:42:58 Sem Proposta

### FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 11:05:14 Declinou

### FASE: NEGOCIAÇÃO

NATBIO IMPORTADORA LTDA R\$ 73,5000 0,00% 11:05:57  
NATBIO IMPORTADORA LTDA R\$ 73,5000 0,00% 11:05:59 Melhor Oferta

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

NATBIO IMPORTADORA LTDA R\$ 73,5000 0,00% 14:16:09 Vencedor

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 - Fórmula em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, normolipídica, a base de peptídeos para recuperação nutricional de pacientes em situações metabólicas especiais. Isenta de glúten, colesterol e lactose, com 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Apresentação embalagem 400 a 430 g.		
Encerrado		
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 580,00	1º Lugar
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 581,00	2º Lugar

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM: 0002 - Suplemento alimentar fonte de fibras dieteticas solúveis e microorganismos vivos, com frutooligossacarídeo de origem natural, L. acidophilus, L. paracasei, L. rhamnosus, B. lactis contendo no mínimo 109 UFC de cada cepa, em embalagem apropriada obedecendo a NTA 83 (Decreto Lei 12.486 de 20/10/78). Apresentação em sachê de 6 gramas.

Encerrado

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 600,00 1º Lugar

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

ITEM: 0003 - Alimento para nutrição enteral ou oral, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, com baixo índice glicêmico e combinação adequada de TCM e TCL, para crianças de 01 à 10 anos de idade. Apresentação embalagem 400 a 430 g.

Encerrado

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 581,00 1º Lugar

COMERCIAL 3 ALBE LTDA R\$ 680,00 2º Lugar

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

ITEM: 0004 - Alimento nutricionalmente completo normocalórico, para uso oral ou enteral. Indicado para crianças até 10 anos de idade, na apresentação pó, acrescida de fibras, prebióticos e probióticos. Isento de lactose e glúten, variedade de sabores. Apresentação em embalagem hermeticamente fechada contendo de 400 a 1000g.

Encerrado

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 125,00 1º Lugar

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

ITEM: 0005 - Dieta nutricionalmente completa 1.5 kcal/ml, hiperproteica (com predominância de alto valor biológico) e normolipídica (até 35% de gordura total e até 7% de gordura saturada). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com adição de fibras. Apresentação em embalagem de 200 a 1000ml em sistema aberto.

Encerrado

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 51,00 1º Lugar

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

ITEM: 0006 - Suplemento nutricionalmente completo hipercalórica (2.0kcal/ml) e hiperproteica. Isenta de lactose e glúten. Apresentação embalagem de 200ml com no mínimo 2 sabores

Encerrado

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 100,00 1º Lugar

COMERCIAL 3 ALBE LTDA R\$ 150,00 2º Lugar

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

ITEM: 0007 - Fórmula infantil para episódios de regurgitação com predominância de caseína em relação as proteínas do soro do leite. Enriquecida com ferro e vitaminas. Que apresente em sua composição predominancia de lactose como fonte de carboidrato. Apresentação embalagem 400g

Encerrado

NATBIO IMPORTADORA LTDA R\$ 74,98 1º Lugar

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 145,00 2º Lugar

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO
<b>SITUAÇÃO</b>		
<b>ITEM: 0001 - Fórmula em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, normolipídica, a base de peptídeos para recuperação nutricional de pacientes em situações metabólicas especiais. Isenta de glúten, colesterol e lactose, com 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Apresentação embalagem 400 a 430 g.</b>		
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 580,00	R\$ 444,00
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 444,00	R\$ 444,00 Preço Aceitável
<b>ITEM: 0002 - Suplemento alimentar fonte de fibras dietéticas solúveis e microorganismos vivos, com frutooligosacarídeo de origem natural, L. acidophilus, L. paracasei, L. rhamnosus, B. lactis contendo no mínimo 109 UFC de cada cepa, em embalagem apropriada obedecendo a NTA 83 (Decreto Lei 12.486 de 20/10/78). Apresentação em sachê de 6 gramas.</b>		
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTD	R\$ 600,00	R\$ 570,00
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTD	R\$ 570,00	R\$ 570,00 Preço Aceitável
<b>ITEM: 0003 - Alimento para nutrição enteral ou oral, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, com baixo índice glicêmico e combinação adequada de TCM e TCL, para crianças de 01 à 10 anos de idade. Apresentação embalagem 400 a 430 g.</b>		
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTD	R\$ 581,00	R\$ 570,00
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTD	R\$ 570,00	R\$ 570,00 Preço Aceitável
<b>ITEM: 0004 - Alimento nutricionalmente completo normocalórico, para uso oral ou enteral. Indicado para crianças até 10 anos de idade, na apresentação pó, acrescida de fibras, prebióticos e probióticos. Isento de lactose e glúten, variedade de sabores. Apresentação em embalagem hermeticamente fechada contendo de 400 a 1000g.</b>		
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTD	R\$ 125,00	R\$ 115,00
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTD	R\$ 115,00	R\$ 115,00 Preço Aceitável
<b>ITEM: 0005 - Dieta nutricionalmente completa 1.5 kcal/ml, hiperproteica (com predominância de alto valor biológico) e normolipídica (até 35% de gordura total e até 7% de gordura saturada). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com adição de fibras. Apresentação em embalagem de 200 a 1000ml em sistema aberto.</b>		
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTD	R\$ 51,00	R\$ 45,00
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTD	R\$ 45,00	R\$ 45,00 Preço Aceitável
<b>ITEM: 0006 - Suplemento nutricionalmente completo hipercalórica (2.0kcal/ml) e hiperproteica. Isenta de lactose e glúten. Apresentação embalagem de 200ml com no mínimo 2 sabores</b>		
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTD	R\$ 100,00	R\$ 90,00
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTD	R\$ 90,00	R\$ 90,00 Preço Aceitável



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM: 0007 - Fórmula infantil para episódios de regurgitação com predominância de caseína em relação as proteínas do soro do leite. Enriquecida com ferro e vitaminas. Que apresente em sua composição predominância de lactose como fonte de carboidrato. Apresentação embalagem 400g

NATBIO IMPORTADORA LTDA	R\$ 74,98	R\$ 73,50
NATBIO IMPORTADORA LTDA	R\$ 73,50	R\$ 73,50 Preço Aceitável

### HABILITAÇÃO

Após abertura dos 2º Envelopes das empresas que apresentaram as melhores ofertas, os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes. A sessão foi suspensa às 12h00min com retorno previsto para as 13h30min.

Reaberta a sessão, foi notado o comparecimento do representante da empresa **A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, as empresas **COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e NATBIO IMPORTADORA LTDA** foram declaradas **HABILITADAS.**

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001	COMERCIAL 3 ALBE LTDA.....	R\$ 444,00.....Vencedor
ITEM 0002	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.....	R\$ 570,00.....Vencedor
ITEM 0003	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.....	R\$ 570,00.....Vencedor
ITEM 0004	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.....	R\$ 115,00.....Vencedor
ITEM 0005	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.....	R\$ 45,00.....Vencedor
ITEM 0006	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.....	R\$ 90,00.....Vencedor
ITEM 0007	NATBIO IMPORTADORA LTDA.....	R\$ 73,50.....Vencedor

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR

COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 166.500,00.
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 294.200,00.
NATBIO IMPORTADORA LTDA	R\$ 5.512,50.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 466.212,50.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O representante da empresa **A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** manifestou-se: *"(...) Eu, Edson Baptista, (...), venho manifestar com intensão de recurso com o seguintes motivos – nosso produto se encaixa com o edital não havendo motivo algum para nossa desclassificação (...)"*

Diante do acima descrito abre-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso a contar desta data, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

### ENCERRAMENTO

Os licitantes foram informados que o Envelope nº 02 – Habilitação não aberto ficará à disposição para retirada até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP. Ultrapassado este prazo, os envelopes serão inutilizados.

Após a abertura do Envelope nº 02 – Habilitação, alguns representantes deixaram a sessão solicitando que a ata fosse encaminhada por e-mail, conforme declarações anexa ao auto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, Equipe Técnica e representante da empresa presente.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ASSINAM:**

**LICITANTE**

**PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E EQUIPE  
TÉCNICA**

---

EDSON BAPTISTA  
A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS  
HOSP. L

---

CLAUDICIR ALVES VASSÃO  
Pregoeiro

---

DEBORA SILVANO DE CAMARGO  
Equipe de Apoio

---

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA  
Equipe de Apoio

---

DAYLAN BIANCOLLI DE ALMEIDA  
Equipe Técnica

---

RUBENS MARIANO  
Equipe Técnica